



ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE - CNPJ/MF 44.452.126/0001-72
RUA XV DE NOVEMBRO Nº 137 – CENTRO
TELEFONE: (14) 3262 1625
CEP: 17120-007 – AGUDOS-SP
e-mail: criancabrincando@hotmail.com

Plano de Trabalho

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

I - Dados da pessoa jurídica:

Nome: ASSOCIAÇÃO LAR DA CRIANÇA AGUDENSE
CNPJ: 44.452.126/0001-72
Endereço: Rua XV de novembro nº 137 - Centro
CEP: 17.120-007
Município: Agudos
Telefones: 14 - 3261-0611 / 3261-0613
E-mail institucional: criancabrincando@hotmail.com

II - Identificação do Representante legal

Nome: Carlos Alberto Ferreira
Data do Nascimento: 22/12/1970
RG: 12.913.341-3
CPF: 128.119.948-66
Formação: Vigilante
Endereço: Rua César de Conti, 189 - Núcleo Habitacional Dr. João Ferreira Silveira
CEP: 17.129-094
Município: Agudos/SP
Telefones: 14- 99606-6127
E-mail pessoal: carlosferreiralar@hotmail.com
E-mail institucional: criancabrincando@hotmail.com

III - Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: Edna Caputti Leite
Data do Nascimento: 05/05/1959
CPF: 001.916.878-04
RG: 12.173.568-0
Formação: Serviço Social
CEP: 17.128-072
Município: Agudos/SP
Telefones: 14-3261-3403 14- 99156-7651
E-mail pessoal: ednacaputti@hotmail.com
E-mail institucional: criancabrincando@hotmail.com

2 - Apresentação da OSC

Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

Experiência prévia: A Associação Lar da Criança Agudense foi fundada em 26/07/1956, com data de abertura em 18/07/1974, tem como finalidade Estatuária: Prestar Assistência Social a crianças, visando a proteção e assistência em geral a filhos de mães inseridas no mercado de trabalho. Pode-se afirmar que a entrada da mulher no mercado de trabalho, trouxe mudanças significativas na sociedade brasileira e na família, atingindo diretamente a vida dos filhos que deixaram de permanecer sob os cuidados da mãe no período inverso ao escolar, trazendo mudanças na dinâmica familiar e na vida das crianças, que necessitam de proteção especial para um desenvolvimento saudável. Considerando essa realidade, a Associação Lar da Criança Agudense oferece atendimento por meio de atividades educativas, recreativas/esportivas, culturais e de inserção social no período inverso ao escolar, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e prevenindo assim qualquer situação de risco pessoal e social, além de oferecer condições do desenvolvimento biopsicossocial as crianças, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes.

Relevância pública e social; O serviço visa colocar a salvo a criança de qualquer situação de risco pessoal e social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário, bem como para a formação de cidadãos conscientes de seus

direitos e deveres na sociedade, pois a criança necessita de amparo e da garantia de seus direitos para um desenvolvimento saudável.

Capacidade técnica operacional; A Entidade está instalada em prédio próprio, com espaço físico de 1.832,10m² de área total e 1.054,73 de área construída, distribuídos em 30 cômodos, com Equipamentos e Materiais disponíveis. Possui em seu quadro de Recursos Humanos: 01 Coordenadora Administrativa, 02 Coordenadora Pedagógica, 01 Assistente Social, 02 serviços gerais, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha, 06 Educadoras Sociais, 02 Professores de Educação Física e 02 Oficineiros, para a execução do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica.

3 - Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

- **Localização:** A Entidade é localizada no município de Agudos, no centro da cidade, sendo favorável a população usuária.

- **Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada**

O serviço atende todo município de Agudos, sendo que uma parcela significativa de crianças, reside em bairros menos favorecidos.

4 - Público-alvo: Crianças

- a. **Faixa etária:** 5 anos e 6 meses a 12 anos
- b. **Sexo:** Ambos
- c. **Período de funcionamento:** Das 6h30min às 17h30min
- d. **Capacidade de atendimento:** 150

5 - Descrição do serviço:

Termo de Fomento para a Associação Lar da Criança Agudense.

Descrição da realidade social a ser transformada: Oferecer ajuda financeira para a entidade fazer a Demissão das funcionárias.

6 - Objetivo

A- Objetivo Geral

Complementar o pagamento da rescisão contratual das 03 (Três) funcionárias, devido a Entidade não dispor do montante total.

B - Objetivos Específicos.

Objetivos Específicos: Ajudar na situação financeira da Entidade, através da complementação da verba para pagamentos das rescisões contratuais.

7 - Metodologia

Os acertos dos profissionais a serem demitidos, serão feitos pela diretoria da Entidade, para garantir a inserção dessas rescisões na prestação de contas de 2022.

8 - Fases de execução:

- a. **Recebimento do recurso:** Será liberado em parcela única
- b. **Pagamento das rescisões:** serão realizadas assim que liberar o recurso
- c. **As rescisões dos profissionais** que foram demitidos, serão pagos pelo presidente da Entidade
- d. **Prestação de contas:** A Executora se compromete a desenvolver o presente Plano de Trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas no prazo determinado.

09 - Prazo de execução

O serviço terá início com a data do repasse, contado da data da assinatura do instrumento que formaliza a parceria, em conformidade com os orçamentos apresentados.

10 - Impacto Social esperado

Com o pagamento das rescisões contratuais das 03 funcionárias da Entidade, especificadas nesse plano, muito contribuirá para melhorar os níveis de satisfação entre diretoria e funcionários, bem como para ajudar financeiramente a Entidade. Contribuirá para:

Melhoria da condição de sociabilidade entre diretoria e funcionários, e também a situação financeira da Entidade.

11 - Recursos Físicos.

A OSC conta com um espaço físico de 1.832,10m² de área total e 1.054,73 de área construída, em bom estado de conservação, distribuídos em 30 cômodos, da maneira que segue, onde são executados os serviços/atendimentos para os usuários : . 01 recepção; 01 sala de atendimentos individual; 01 salão para atividades coletivas e comunitárias; 01 refeitório; 01 copa; 01 Cozinha; 06 sala de atividades sócio educativas (crianças 05 a 12 anos); 03 sala para técnicos ; 06 banheiros distribuídos nos ambientes; 01 playground, 01 tanque de areia, 01 campo de futebol, 01 sala para Educadores Sociais/ planejamentos.

12 - Recursos Humanos demitidos:

Nº	Função:	Horário de Ocupação:	Carga Horária:	Vínculo Empregatício
01	01- Assistente Social	08:00 às 14:00h	30h	CLT
02	01 – Serviço Gerais	07:00 às 16:00h	40h	CLT
03	01 -Cozinheira	06:00 às 15:00h	40h	CLT

13 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual (Plano específico): R\$ 17.554,22

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	17.554,22	0,00	17.554,22
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	17.554,22	0,00	17.554,22

14. Recursos Financeiros de Contrapartida

Será necessário a utilização do recurso municipal que se encontra em conta corrente, no valor de R\$ 16.085,80 (Dezesesseis mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para ajudar no pagamento do FGTS das 03 (Três) funcionarias que estão sendo demitidas pela Entidade.

15- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:(Plano específico): 17.554,22

Fonte do Recurso: Municipal

DESPESAS – Recursos Humanos	Valor(R\$)	Porcentagem(%)
Rescisão do Contrato de Trabalho		
01 – Assistente Social	R\$ 8.217,53	100%
01 - Cozinheira	R\$ 6.172,56	
01– Serviços gerais	R\$ 2.351,25	
01 -Serviços Gerais	R\$ 812,88	
Total:	17.554,22	100%

16 - Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 17.554,22 (Dezessete mil , quinhentos e cinquenta e quatro reais, e vinte e dois centavos).


Edna Caputti Leite

Assistente Social


Carlos Alberto Ferreira

Presidente